



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Tubarão)**

PORTARIA NR-10-2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE DO 2º/1ª/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 146, da Instrução Normativa 01, parte 01, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

AUTORIZAR que os seguintes bombeiros militares possam dar a resposta dos requerimentos técnicos apresentados dos processos vistorias de funcionamento e habite-se da SSCI do 2º/1ª/8ºBBM:

3º Sgt BM Mtcl 925945-7 Marcos Goulart CAMILO
Cb BM Mtcl 930155-0 Ramon Maffioletti TONELLI
Cb BM Mtcl 659735-1 Cleber GOMES Jacintho
Sd BM Mtcl 691887-5 Fábio DA CRUZ Paes

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

Capitão BM Bruno Souza de ALBUQUERQUE
Comandante do 2º/1ª/8º BBM